

PORTARIA N.º117 /DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Revogar a Portaria nº 084/DETRAN/ASJUR/2002, somente a fim de substituir os funcionários **Alex Boff Passos**, Delegado de Polícia, matrícula nº 292.003-4; **Romeu Schindwein**, Comissário de Polícia , matrícula nº 188.328-8 e **Leni Kaiser Restelatto**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 216.080-3, pelos seguintes membros da Comissão de Processo Administrativo Punitivo nº 023/02: **Carlos Augusto de Andrade Morbini**, Delegado de Polícia, matrícula nº 292.848-5, **Selmiro Rauber**, Comissário de Polícia, matriculo nº 158.796-0 e **Wilson Geneviro dos Santos**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 178.311-4.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Florianópolis , 12 de julho de 2002.

ADEMIR SERAFIM

Delegado de Polícia

Diretor Estadual